

EDITAL Nº130/PROPPEI/2025

Torna público o Resultado do Processo de Seleção para Programa FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina) para o Programa de Pós-graduação stricto sensu do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Doutora Fátima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para bolsas de estudo concedidas por meio do Programa FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina), conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 23/2025, destinado ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado do processo seletivo para concessão de bolsa de estudos da FAPESC ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, referente ao 2º bimestre de 2025, conforme disposto no Edital nº 096/ProPPEI/2025, considerando aprovados e classificados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos:

Fabrizio Roskowski
Fabiana Coronel da Silva

Fica como suplente, em caso de desistência, o(a) candidato(a) listado a seguir, conforme a ordem de classificação:

Luis Fernando Knaak Kappaun

ARTIGO 2º - No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a secretaria do curso a documentação exigida nos Editais nº 096/ProPPEI/2025 e nº 23/2025 da Chamada Pública FAPESC. A matrícula deverá ser efetuada até o dia 16 de julho de 2025, por meio do link que será enviado ao e-mail informado no momento da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – Mestrado Acadêmico.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 096/ProPPEI/2025, a inscrição e/ou matrícula no(s) curso(s) objeto deste edital implica ciência e consentimento inequívoco do(a) candidato(a) e/ou participante quanto à necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI. Isso poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição,

avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologações e resultados e, também, na emissão de documentos. Caracteriza-se, assim, o consentimento do candidato e/ou participante que fornecer, informar ou registrar seus dados e/ou documentos para fins de participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula – inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais sensíveis coletados por meio de formulários da UNIVALI ou de seus sistemas, observando-se o objeto do Edital nº 096/ProPPEI/2025, independentemente da aplicação atual ou futura de termos de consentimento ou políticas internas sobre proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 096/ProPPEI/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2025

Prof. Dr. Mauricio de Campos
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Computação Aplicada

Profª. Drª. Fátima de Campos Buzzi
Pró - Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação